



## **Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP**

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

### **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 10/2019 (CCP)**

Assunto: cópia e guarda de arquivos de Colegiados e Centros (documentação digitalizada) da UENP-CCP.

O Diretor do Campus Cornélio Procópio, conforme Portaria GR nº 143/2019, no uso de suas atribuições legais, visando melhorar os procedimentos internos de segurança da informação, estabelece procedimentos para digitalização e guarda de documentos em servidor do NTI (CCP), conforme organização a seguir:

1. Os Diretores de Centro de Estudos e Coordenadores de Curso de Graduação devem seguir a organização de dados requerida por esta Instrução, bem como atender ao cronograma a ser veiculado pelo NTI-CCP.

2. Organização e nomeação dos arquivos a serem digitalizados:

### 2.1. Da Direção do Centro de Estudos:

Atas de Conselho de Centro

NOMEAÇÃO DOS ARQUIVOS: Ata 01-2019.pdf

### 2.2. Da Coordenação de Curso de Graduação:

Atas de Comissão Executiva

NOMEAÇÃO DOS ARQUIVOS: Ata Cex 01-2019.pdf

Atas de Colegiado de Curso



## **Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP**

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

### **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

NOMEAÇÃO DOS ARQUIVOS: Ata Col 01-2019.pdf

3. Organização e nomeação dos arquivos a serem apenas copiados:

3.1. Da Direção do Centro de Estudos:

PASTAS:

1. Memorandos.
2. Ofícios.
3. Correspondências diversas.
4. Fichas funcionais de docentes.
5. Documentos diversos – docentes.

3.2. Da Coordenador de Curso de Graduação:

PASTAS:

1. Memorandos.
2. Ofícios.
3. Correspondências diversas.
4. Horários de aula.
5. Documentos de Estágio.
6. Documentos de TCC.
7. PPC atualizado.
8. Documentos diversos.

4. O NTI-CCP realizará agendamento para digitalização e cópia dos arquivos, ficando estabelecidos dois períodos de recolha em cada ano: primeira semana de julho e primeira semana de dezembro.

Cornélio Procópio, 21 de agosto de 2019.



## **Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP**

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

### **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

**Thiago Alves Valente**